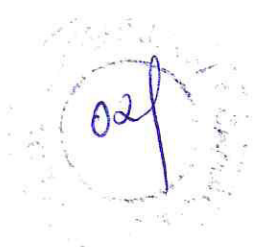




PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



- PROJETO DE LEI Nº 63/2021 -

“Autoriza inclusão de nova ação nº 1705 - Aquisição e Instalação de Macromedidores Eletromagnéticos de Telemetria 2ª Etapa, na Lei nº 5.574, de 7 de julho de 2020, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021”.....

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aprovada a inclusão de nova ação nº 1705 - Aquisição e Instalação de Macromedidores Eletromagnéticos de Telemetria 2ª Etapa, na Lei Municipal nº 5.574, de 7 de julho de 2020, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021, conforme consta do anexo a esta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários para atender a inclusão de que trata o artigo 1º ficarão legalmente caracterizados pela Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, artigo 43, § 1º, sendo o valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) coberto através de superávit financeiro referente a verba do Convênio FEHIDRO, na forma do inciso I; e o valor de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais) coberto através de Recursos Próprios do SAEP.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 27 de maio de 2021.

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN
Prefeito Municipal

o Jurídico para parecer do advogado, no prazo de) (art. 74, R.L.).
Pirassununga, 28 / 05 / 2021


Luciana Batista
Presidente

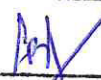
o Plenário para leitura no expediente e encaminhamento às Comissões Permanentes para parecer, com cópias aos Vereadores.
Pirassununga, 01 / 06 / 2021


Luciana Batista
Presidente


A Comissão de Justiça, Legislação e Redação para dar parecer.
Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 07 de 06 de 2021


Presidente

A Comissão de Finanças, Orçamento e Lavourea para dar parecer.
Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 07 de 06 de 2021


Presidente

A Comissão de Educação, Saúde Pública e Assistência Social, para dar parecer.
Sala de Sessões, 07 de 06 de 2021


(Presidente)

A Comissão Permanente de Participação Legislativa para dar parecer.
Sala das Sessões, 07 de 06 de 2021



Presidente

A Comissão de Urbanismo, Obras e Serviços Públicos para dar parecer.
Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 07 de 06 de 2021



Presidente

A Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana, para dar parecer

Sala das Sessões, 07 de 06 de 2021


(Presidente)

A Comissão Permanente de Agricultura, Meio Ambiente e do Bem Estar Animal, para dar parecer.
Sala das Sessões, 07 de 06 de 2021


Presidente

A Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte, para dar parecer.

Sala das Sessões, 07 de 06 de 2021


Presidente


Aprovada em 1ª discussão.

Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 21 de 06 de 2021


Presidente

Aprovada em 2ª discussão.
A redação final.

Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 21 de 06 de 2021


Presidente

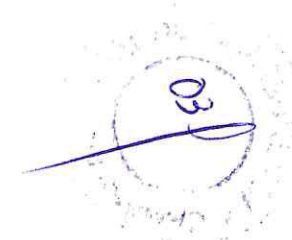


PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO AO PROJETO DE LEI Nº 63/2021
Altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias - Anexo VI - METAS E PRIORIDADES 2021

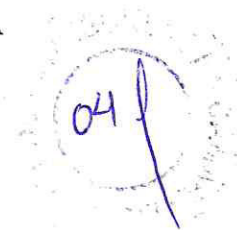
Valores expressos em R\$ milhares médios/2021

ACRÉSCIMO						
Programa: 5017 - Manter o abastecimento de água no Município de Pirassununga						
Objetivo: Aquisição e Instalação de Macromedidores Eletromagnéticos de Telemetria 2ª Etapa						
Órgão Responsável Principal: 17.04.01 - Abastecimento de água						
Indicador		Índice mais recente	Índice Final PPA			
Ação	Órgão Executor	Produto/Unidade de Medida	Meta física 2021	Despesas Correntes	Desp. Capital	Total
1705 - Aquisição e Instalação de Macromedidores Eletromagnéticos de Telemetria 2ª Etapa	Abastecimento de água	1	1		490	490
Total do Acréscimo						490
RECURSOS ATRAVÉS DO CONVÊNIO FEHIDRO						
Discriminação					Total	
Recursos através do Convênio FEHIDRO					2021	
					490	
Justificativa das Modificações: Acréscimos dos valores referentes ao recebimento da verba através do Convênio FEHIDRO						





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



“ JUSTIFICATIVA ”

Excelentíssima Presidente:

Excelentíssimos Vereadores:

O Executivo Municipal encaminha a essa Casa Legislativa, projeto de lei que **visa autorizar inclusão de nova ação nº 1705 - Aquisição e Instalação de Macromedidores Eletromagnéticos de Telemetria 2ª Etapa, na Lei Municipal nº 5.574, de 7 de julho de 2020, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021.**

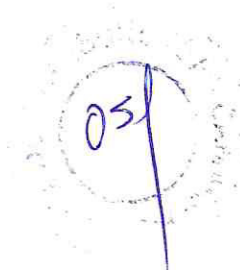
A presente proposta do Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga - SAEP se dá em razão de uma nova reprogramação dos empreendimentos junto ao FEHIDRO para esse exercício, visto que o contrato com a empresa Gaiatec Comércio e Serviços de Automoção e Sistema do Brasil Ltda. foi cancelado no exercício de 2020 por excesso de prazo para conclusão, cuja cópia colacionamos à presente justificativa.

No ensejo, lembramos que a aprovação deste projeto de lei está condicionada à sua apresentação em audiência pública, convocada pelo Poder Legislativo, conforme disposto no artigo 4º, da Lei Municipal nº 5.196, de 2017.

Por todo o exposto, rogamos o beneplácito desse Egrégio Legislativo em acolher, analisar e aprovar a presente proposta, requerendo para sua tramitação, regime de urgência previsto pelo Artigo 36 da Lei Orgânica do Município.

Pirassununga, 27 de maio de 2021.

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN
Prefeito Municipal



Pirassununga, 24 de Maio de 2021.

Ofício nº 078/2021

Usamos do presente para solicitar de V.Sa. o encaminhamento dos documentos em anexo à Câmara Municipal de Pirassununga, Projeto de Lei alterando o Orçamento vigente (Lei nº 5.633 de 27 de Novembro de 2.020), com a inclusão das Ações 1704 e 1705.

Sem mais para o momento, reiteramos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente

Eng.º João Alex Baldovinotti
Superintendente

À
Prefeitura Municipal de Pirassununga
Secretaria Municipal de Administração
Rua Galácio Del Nero, nº 51
NESTA

Recebido, Daverson

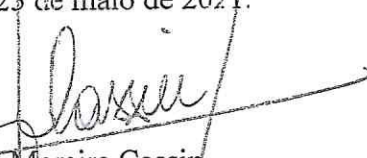
24.05.2021

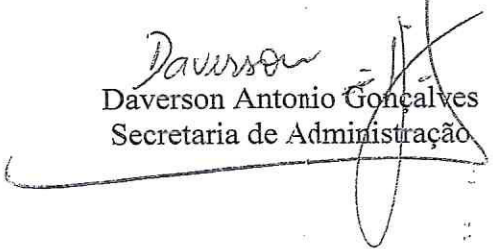
05h30 min.

À SECRETARIA DE FINANÇAS

Em razão da matéria e, de ordem da secretária de Administração, encaminhamos o presente expediente para conhecimento e fornecimento de minuta de projeto de lei a ser encaminhado à Câmara de Vereadores.

Pirassununga, 25 de maio de 2021.

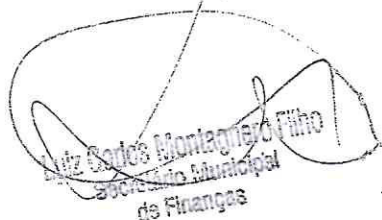

Danielli Moreira Cassin
Secretaria de Administração


Daverson Antonio Gonçalves
Secretaria de Administração

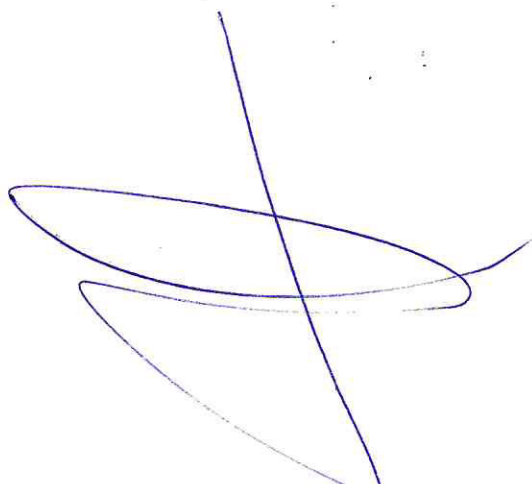
A SEÇÃO DE CONTABILIDADE

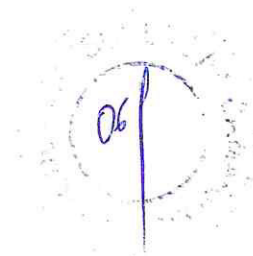
Encaminho p/ as providências
necessárias.

Att,


Luiz Carlos Montagner Filho
Secretaria Municipal
de Finanças

Seção Contábil
12 6 MAIO 2021





DE:- SAEP
PARA:- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Ref.: Suplementação

Sr^a Secretária:

Solicito o especial obséquio de enviar para a Câmara Municipal de Pirassununga, Projeto de Lei alterando o Orçamento vigente (Lei nº 5.633 de 27 de Novembro de 2.020), conforme consta do anexo a esta Lei, e abertura de uma Suplementação no valor de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), destinados a atender:

DESPESAS

17.04.01 – ABASTECIMENTO DE ÁGUA

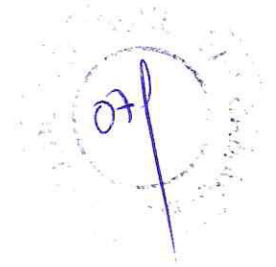
17.512.5017.1704.0000 – Aquisição Inst. Macromedidores Eletromag. e de Telemetria - 1ª Etapa

F.R. 0.02.34-100.001 – CONVÊNIO FEHIDRO

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R\$ 300.000,00

F.R. 0.04.00-110.000 – CONTRA PARTIDA

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R\$ 110.000,00



17.512.5017.1705.0000 – Aquisição e Inst. Macromedidores Eletromag. e de Telemetria – 2ª Etapa

F.R. 0.02.34-100.001 – CONVÊNIO FEHIDRO

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R\$ 300.000,00

F.R. 0.04.00-110.000 – CONTRA PARTIDA

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R\$ 190.000,00

O Crédito da Suplementação acima solicitada será coberto de conformidade com o Artigo 43, seus incisos e parágrafos da Lei 4.320 de 17 de Março de 1964, sendo o valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) através de Excesso de Arrecadação provenientes da Receita FEHIDRO, e o valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) será coberto com o Superávit Financeiro apurado em BALANÇO PATRIMONIAL do Exercício de 2020.

Pirassununga, 21 de Maio de 2021.


Engº João Alex Baldovinotti
Superintendente


Ailton Rosa
Diretor Financeiro



Excelentíssimo Senhor Presidente
Excelentíssimos Senhores Vereadores

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei que ora encaminhamos para apreciação dos nobres Edis que constituem essa Casa de Leis, dispõe sobre a abertura de SUPLEMENTAÇÃO no Exercício atual das ações nº 1704 e 1705 do Exercício 2020 que não foram executadas pelo seguinte motivo:

a) AÇÃO 1704 – Contrato FEHIDRO nº 374/2019

Objeto: Aquisição e Instalação de Macromedidores Eletromagnéticos de Telemetria – 1ª Etapa

Valor Total: R\$ 359.206,99

Valor FEHIDRO: R\$ 299.958,82

Contrapartida: R\$ 59.248,17

Repasse efetuado FEHIDRO – R\$ 155.113,63 em 14/08/2020.

Situação do Contrato: O SAEP contratou a empresa Gaiatec Comércio e Serviços de Automação e Sistema do Brasil Ltda, através do Processo Licitatório nº 015/2020 – Tomada de Preços nº 004/2020 e Contrato nº 036/2020 – Pedido de Compra nº 0632/2020 de 29/07/2020, sendo que o referido contrato foi cancelado, em virtude da Contratada não cumprir o prazo de entrega, mesmo tendo sido prorrogado através de Aditivo Contratual, em 60 dias.



b) AÇÃO 1705 – Contrato FEHIDRO nº 369/2019

Objeto: Aquisição e Instalação de Macromedidores Eletromagnéticos de Telemetria – 2ª Etapa

Valor Total: R\$ 503.243,11

Valor FEHIDRO: R\$ 298.121,22

Contrapartida: R\$ 205.121,89

Situação do Contrato: Foi aberto por esta Autarquia o Processo Licitatório nº 016/2020 – Tomada de Preços nº 005/2020 com abertura de Propostas em 30 de Junho de 2020. Sendo que na Abertura dos Envelopes “B Propostas Comercial” houve diversos questionamentos entre os participantes do certame, havendo vários recursos administrativos. Em 12 de agosto de 2020 diante da interposição de vários recursos o processo não pôde ser concluído em tempo, assim o mesmo foi REVOGADO por esta Autarquia, pelo motivo de excesso no prazo da conclusão e a impossibilidade de recebimento dos recursos em virtude do período eleitoral municipal.

Assim sendo foi solicitado uma nova reprogramação dos Empreendimentos junto ao FEHIDRO para o Exercício Atual, por este motivo estamos solicitando a SUPLEMENTAÇÃO, a saber:



DESPESAS

17.04.01 – ABASTECIMENTO DE ÁGUA

17.512.5017.1704.0000 – Aquisição Inst. Macromedidores Eletromag. e de Telemetria - 1ª Etapa

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R\$ 300.000,00

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R\$ 110.000,00

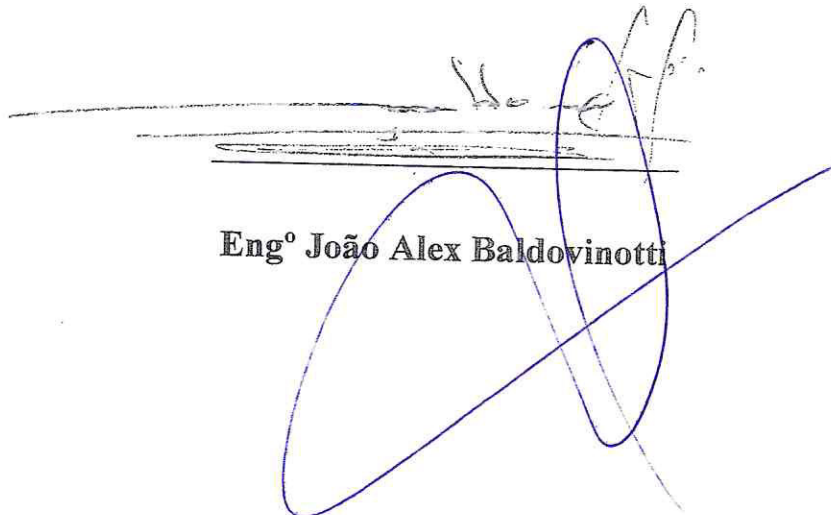
17.512.5017.1705.0000 – Aquisição e Inst. Macromedidores Eletromag. e de Telemetria – 2ª Etapa

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R\$ 300.000,00

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R\$ 190.000,00

Desde já, contamos com o beneplácito dos nobres Edis.

Pirassununga, 25 de Maio de 2021.



Engº João Alex Baldovinotti

SERVICO AGUA E ESGOTO PIRASSUNUNGA

Av. Newton Prado, 2664

46.965.083/0001-54

Exercício: 2020

Extrato Bancário do Período de 01/01/2020 até 31/12/2020



Page 1

Banco: 001 Banco do Brasil S.A.

Conta: 52.402-6 - FEHIDRO MICRO I


BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS (F)

Detalhe 62 Descrição: FEHIDRO MICRO MEDIDORES I

Numero: 1

FG: 02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
FR: 34 Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos
CAG: 100 GERAL TOTAL
CA: 001 Convênio Fehidro
Fr.STN:1.520.0000 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados - Recursos do Exercício Corrente


NLanc	Dtlan	Ordem	Cheque	Histórico	Debito	Crédito	Saldo
				Saldo Anterior . . .			0,00
03478	14/08/2020	OC 01113		Depósito de receita nesta data	0,00	155.113,63	155.113,63
				Total . .	0,00	155.113,63	
				Saldo Atual do Detalhamento . . .			155.113,63
				Total . .	0,00	155.113,63	
				Saldo Atual da Conta Corrente . . .			155.113,63
				Total Geral . .	0,00	155.113,63	

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO		ANEXO VII DO MPO CRONOGRAMA FÍSICO- FINANCEIRO				INDICAR DATA BASE (mm/aaaa)	03/20	
SECRETARIA DE SANEAMENTO E RECURSOS HÍDRICOS		TOMADOR:		SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRASSUNUNGA				
FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - FEHIDRO		EMPREENDIMENTO:		Aquisição e Instalação de macromedidores eletromagnéticos e Implantação de Telemetria em Distritos de medição e controle				

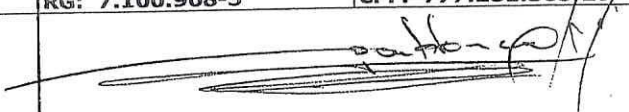
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DE ATIVIDADES	realizado até / /	A Realizar em (X) Mes(es) () Bimestre(s) () Trimestre(s) () Quadrimestre(s) () Semestre(s)												ÚLTIMA	Total (em R\$)	
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12			
1	Aquisição de medidores eletromagnéticos				103.078,64	22.906,37	22.906,37	22.906,37									
2	Aquisição de dataloggers 1CH pressão + GPRS + Caixa termoplástica para implantação de Telemetria nos macromedidores instalados, descritos no item 1.			91.814,14			20.403,14	20.403,14	20.403,14								
3	Aquisição de peças hidráulicas				3.650,00	2.433,50	2.433,50	2.433,50									
4	Mão de obra substituição Macromedidor e Instalação datalogger e telemetria				11.935,32	19.771,78	19.771,78	19.771,78									
																	0,00
																	0,00
TOTAIS		0,00	0,00	91.814,14	118.663,96	65.514,79	65.514,79	65.514,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	407.022,48
CONTRAPARTIDA (26,30%)		0,00	0,00	24.150,95	31.213,52	17.233,09	17.233,09	17.233,01	0,00								107.063,66
FINANCIAMENTO (73,70%)		0,00	0,00	67.663,19	87.450,44	48.281,71	48.281,71	48.281,79									299.958,82
Programação Financeira Preliminar (Preenchida pelo Proponente) - Utilize as colunas ao lado para indicar as parcelas previstas, conf. o desenvolvimento do empreendimento e/ou o processo licitatório, sendo a última de no mínimo 10% do valor FEHIDRO.					155.113,63			114.849,31									29.995,88
DESEMBOLSO APROVADO (Preenchido pelo Agente Técnico, defina número e valor de cada parcela)																	0,00
CONTRAPARTIDA APROVADA (Preenchido pelo Agente Técnico, defina número e valor de cada parcela)																	0,00

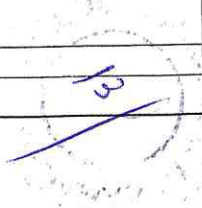
Responsável Técnico		Representante Legal Tomador		Agente Técnico:	
Nome:	MARCUS CÉSAR S. VALSECCHI	Nome:	JOÃO ALEX Baldovinotti	Nome do Analista:	
Reg. Profissional:	601343013	RG:	7.100.908-5	Reg. Profissional:	
			CPF: 777.281.308/20	Assinatura:	
				Nome do Resp. pela Unidade:	
				Reg. Profissional:	
Assinatura:		Assinatura:		Assinatura:	



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO		ANEXO VII DO MPO CRONOGRAMA FÍSICO- FINANCEIRO				INDICAR DATA BASE (mm/aaaa)	12/20	
SECRETARIA DE SANEAMENTO E RECURSOS HÍDRICOS		TOMADOR:		SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRASSUNUNGA				
FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - FEHIDRO		EMPREENDIMENTO:		Aquisição e Instalação de macromedidores eletromagnéticos e Implantação de Telemetria em Distritos de medição e controle do Município de Pirassununga- SP- 2ª etapa				

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DE ATIVIDADES	realizado até / /	A Realizar em (X) Mes(es) () Bimestre(s) () Trimestre(s) () Quadrimestre(s) () Semestre(s)												ÚLTIMA	Total (em R\$)		
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12				
1	Aquisição de medidores eletromagnéticos		125.832,49			20.972,08	20.972,08	20.972,08	20.972,08									209.720,81
2	Aquisição de dataloggers 1CH pressão + 1CH vazãoGPRS + Caixa termoplástica para implantação de Telemetria nos macromedidores instalados, descritos no item 1.				114.767,68	19.127,95	19.127,95	19.127,95	19.127,95									191.279,46
3	Aquisição de peças hidráulicas				8.118,92													8.118,92
4	Mão de obra instalação de Macromedidor, Instalação datalogger e telemetria				19.523,83	19.523,83	19.523,83	19.523,83										78.095,33
5																		0,00
6																		0,00
7																		0,00
8																		0,00
9																		0,00
TOTAIS		0,00	125.832,49	0,00	122.886,59	59.623,86	59.623,86	59.623,86	59.623,86	59.623,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	NIHIL	487.214,52	
CONTRAPARTIDA (38,81%)			48.836,97	0,00	47.693,64	23.140,67	23.140,67	23.140,67	23.140,67	23.140,67	0,00					NIHIL	189.093,30	
FINANCIAMENTO (61,19%)		0,00	76.995,52	0,00	75.192,96	36.483,19	36.483,19	36.483,19	36.483,19	36.483,19	0,00						298.121,22	
Programação Financeira Preliminar (Preenchida pelo Proponente) - Utilize as colunas ao lado para indicar as parcelas previstas, conf. o desenvolvimento do empreendimento e/ou o processo licitatório, sendo a última de no mínimo 10% do valor FEHIDRO.					188.671,66			79.637,44								29.812,12	298.121,22	
DESEMBOLSO APROVADO (Preenchido pelo AgenteTécnico, define número e valor de cada parcela)																	0,00	
CONTRAPARTIDA APROVADA (Preenchido pelo AgenteTécnico, define número e valor de cada parcela))																	0,00	

Responsável Técnico		Representante Legal Tomador		Agente Técnico:	
Nome:	MARCUS CÉSAR S. VALSECCHI	Nome:	JOÃO ALEX Baldovinotti	Nome do Analista:	
Reg. Profissional:	601343013	RG:	7.100.908-5	Reg. Profissional:	
		CPF:	777.281.308-20	Assinatura:	
				Nome do Resp. pela Unidade:	
				Reg. Profissional:	
Assinatura:		Assinatura:		Assinatura:	





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

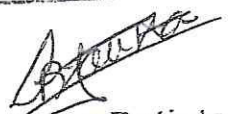
Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

A secretaria para numerar e registrar a
propositura.

Pirassununga, 28 / 05 / 2021.

Ofício nº 078/2021


Luciana Batista

Presidente Pirassununga, 27 de maio de 2021.

Senhora Presidente

Encaminhamos para apreciação dos nobres Edis que constituem esse Egrégio Legislativo, Projeto de Lei que **visa autorizar inclusão de nova ação nº 1705 - Aquisição e Instalação de Macromedidores Eletromagnéticos de Telemetria 2ª Etapa, na Lei Municipal nº 5.574, de 7 de julho de 2020, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021**, encarecendo para a matéria tramitação em regime de urgência de que trata o Artigo 36 da Lei Orgânica do Município.

Atenciosamente,


DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN
Prefeito Municipal

Excelentíssima Vereadora

LUCIANA BATISTA

Câmara Municipal de Pirassununga

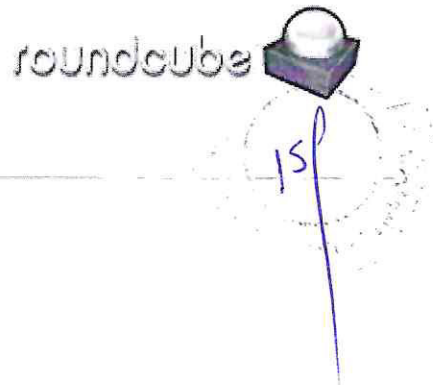
Nesta.

Assunto **Projeto de Lei para parecer**

De Câmara Pirassununga <legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br>

Para Diogo Cano <diogo.cano@camarapirassununga.sp.gov.br>

Data 2021-05-28 14:42



- PL_059_2021.pdf(~2,2 MB)
- PL_060_2021.pdf(~2,2 MB)
- PL_061_2021.pdf(~2,0 MB)
- PL_062_2021.pdf(~2,5 MB)
- PL_063_2021.pdf(~2,5 MB)
- PL_064_2021.pdf(~2,3 MB)
- PL_058_2021.pdf(~2,5 MB)

Prezado Senhor

Diogo Cano Montebelo,

Analista Legislativo Advogado,

De ordem da Excelentíssima Senhora Vereadora Luciana Batista, Presidente da Câmara Municipal de Pirassununga, e atendendo ao artigo 74 do Regimento Interno desta Casa, a Secretaria Geral encaminha a Vossa Senhoria, para parecer do advogado no prazo de 05 (cinco) dias, os seguintes projetos:

- **Projeto de Lei nº 58/2021**, de autoria do Vereador César Ramos da Costa, que visa denominar de Richardo Michel Rosa de Oliveira, o sistema de lazer localizado no Jardim Luiz de Castro;
- **Projeto de Lei nº 59/2021**, de autoria do Prefeito Municipal, que visa autorizar inclusão de nova ação nº 1704 - Aquisição e Instalação de Macromedidores Eletromagnéticos de Telemetria 1ª Etapa, na Lei Municipal nº 5.196, de 20 de dezembro de 2017, o Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021;
- **Projeto de Lei nº 60/2021**, de autoria do Prefeito Municipal, que visa autorizar inclusão de nova ação nº 1704 - Aquisição e Instalação de Macromedidores Eletromagnéticos de Telemetria 1ª Etapa, na Lei Municipal nº 5.574, de 07 de julho de 2020, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021;
- **Projeto de Lei nº 61/2021**, de autoria do Prefeito Municipal, que visa autorizar abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 410.000,00 (quatrocentos e dez mil reais), destinado a atender abertura de nova ação nº 1704 - Aquisição e Instalação de Macromedidores Eletromagnéticos de Telemetria 1ª Etapa;
- **Projeto de Lei nº 62/2021**, de autoria do Prefeito Municipal, que visa autorizar inclusão de nova ação nº 1705 - Aquisição e Instalação de Macromedidores Eletromagnéticos de Telemetria 2ª Etapa, na Lei Municipal nº 5.196, de 20 de dezembro de 2017, o Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021;
- **Projeto de Lei nº 63/2021**, de autoria do Prefeito Municipal, que visa autorizar inclusão de nova ação nº 1705 - Aquisição e Instalação de Macromedidores Eletromagnéticos de Telemetria 2ª Etapa, na Lei Municipal nº 5.574, de 07 de julho de 2020, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021; e
- **Projeto de Lei nº 64/2021**, de autoria do Prefeito Municipal, que visa autorizar abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 490.000,00 (quatrocentos e noventa mil reais), destinado a atender abertura de nova ação nº 1704 - Aquisição e Instalação de Macromedidores Eletromagnéticos de Telemetria 2ª Etapa.

Atenciosamente,

--

Jéssica Pereira de Godoy

Analista Legislativo - Secretaria

Câmara Municipal de Pirassununga



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: câmara@lancernet.com.br

Site: www.embras.com/cmpirassununga/

16

PARECER JURÍDICO

Ref. Projeto de Lei nº 63/2021.

Autoria: Executivo Municipal.

Ementa: "Autoriza a inclusão de nova ação nº 1705 – aquisição e instalação de macromedidores eletromagnéticos de telemetria 2ª etapa, na Lei 5.574 de 07 de julho de 2020, Pa Lei de Diretrizes orçamentárias para o Exercício de 2021".

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Ab initio, impende salientar que a emissão de parecer por esta Assessoria Jurídica Legislativa não substitui o parecer das Comissões especializadas, porquanto estas são compostas pelos representantes do povo e constituem-se em manifestação efetivamente legítima do Parlamento. Dessa forma, a opinião jurídica exarada neste parecer não tem força vinculante, podendo seus fundamentos serem utilizados ou não pelos membros desta Casa.

Trata-se de projeto de lei apresentado pelo executivo municipal que dispõe sobre inclusão da ação 1704, na lei 5.574/2020, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2021.

02506-Câmara Pirassununga-01/04/2021-10:01:50JES4015200500 1

A secretaria para juntada no Projeto de Lei e
encaminhamento de cópia aos Vereadores,
observando os trâmites regimentais.
Parassununga, 01 / 06 / 2021.


Luciana Batista
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: câmara@lancernet.com.br

Site: www.embras.com/cmpirassununga/

AP

A presente proposta do serviço de água e esgoto de Pirassununga o SAEP, se da em razão de uma nova reprogramação dos empreendimentos junto a FEHIDRO para esse exercício visto que o contrato com a empresa Gaiatec, fora cancelado no exercício de 2020 por excesso de prazo para a conclusão. O valor é de R\$ 300.000 (trezentos mil reais) cobertos através do excesso de arrecadação e R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais), que conforme se depreende do texto legal será coberto através de recursos do próprio SAEP.

I – Da Fundamentação

Conforme se verifica da proposta, a mesma preenche os requisitos extrínsecos e intrínsecos, não havendo ilegalidade. Pois o projeto versa sobre matéria de interesse local encontrando aparo no art. 30, I da Constituição Federal, ademais o art. 5º, I da Lei Orgânica de Pirassununga, diz que compete privativamente ao Município a elaboração do orçamento.

Cumprindo que compete privativamente ao Prefeito, estabelecer e enviar a Câmara Municipal projetos relativos ao plano plurianual, lei de diretrizes orçamentarias e o orçamento anual. Vide art. 54, VIII da Lei Orgânica de Pirassununga.

A indicação dos recursos atende ao disposto no art. 166, da Constituição Federal e ao art. 119, §1º da Lei Orgânica.

Cumprindo os requisitos da autorização legislativa e da indicação dos recursos, conclui-se que o projeto se reveste de legalidade e constitucionalidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: câmara@lancernet.com.br

Site: www.embras.com/cmpirassununga/

Cumpre-nos salientar, é imperiosa a realização de audiências públicas na fase de elaboração da discussão da propositura como condição para aprovação pela Câmara Municipal. Como se fundamenta o art. 4º, §2º da Lei Municipal 5.196; Art 48, Parágrafo único da Lei Complementar (LRF) 101/2000 e Art. 44 da Lei Federal 10.257/2001.

O art. 36 da Lei Orgânica, possibilita o prefeito requerer urgência em projetos de sua iniciativa, neste sentido tendo em vista o pedido formulado, esta propositura deve ser apreciada em 45 dias , sob pena de sobrestarem as deliberações das demais matérias em tramitação.

II - Conclusão

Ante todo exposto, esta consultoria opina pela regular tramitação do projeto.

Pirassununga, 31 de maio de 2021.


DIEGO CANO MONTEBELO
ANALISTA LEGISLATIVO ADVOGADO
OAB/SP nº 336440

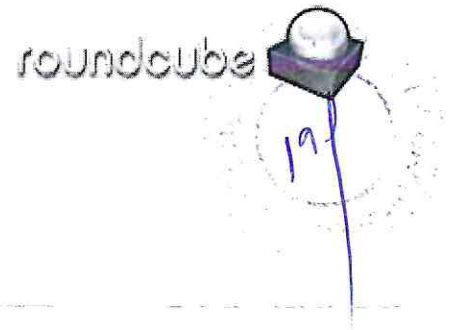
Assunto **Documento "PARECER ADVOGADO PROJETOS DE LEI" - A IntraNet Câmara de Pirassununga - SP gerou um alerta de "Inclusão" de DOCUMENTO(S)**

De IntraNet Câmara de Pirassununga
<intranet@camarapirassununga.sp.gov.br>

Para <notificacoes_vereadores@camarapirassununga.sp.gov.br>

Data 2021-06-01 15:56

Prioridade Normal



Informações da Leitura e Recebimento do Documento:

Data: 2021-06-01 **Hora:** 15:56:22
Nome: Secretaria Geral **Usuario:** secretaria
E-mail: secretariageral@camarapirassununga.sp.gov.br **IP Exec.:** 192.168.0.235

Informação do Documento

Título: PARECER ADVOGADO PROJETOS DE LEI

Descrição: Senhores (as) Vereadores (as),

Atendendo ao Regimento Interno, encaminho em anexo, cópia do(s) seguinte(s) Projeto(s), acompanhado do(s) PARECERES JURÍDICOS emitido(s) pelo Advogado da Câmara, para conhecimento e trâmites regimentais:

Ref. Projeto de Lei nº 56/2021.

Autoria: Executivo Municipal.

Ementa: "Dispõe sobre a Criação da casa do adolescente e dá outras providências".

Ref. Projeto De Lei Nº 58/2021

Autoria: Vereador César Ramos Da Costa - "Cezinha"

Ementa: Projeto De Lei Que Visa Denominar De Richard Michael Rosa De Oliveira, O Sistema De Lazer Localizado No Jardim Luiz De Castro Santos

Ref. Projeto de Lei nº 59/2021.

Autoria: Executivo Municipal.

Ementa: "Autoriza a inclusão de nova ação nº 1704 - aquisição e instalação de macromedidores eletromagnéticos de telemetria 1º etapa, na Lei 5.196 de 20 de dezembro de 2017 Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021".

Ref. Projeto de Lei nº 60/2021.

Autoria: Executivo Municipal.

Ementa: "Autoriza a inclusão de nova ação nº 1704 — aquisição e instalação de macromedidores eletromagnéticos de telemetria 1º etapa, na Lei 5.574 de 07 de julho de 2020, Pa Lei de Diretrizes orçamentárias para o Exercício de 2021".

Ref. Projeto de Lei nº 61/2021.

Autoria: Executivo Municipal.

Ementa: "Autoriza o poder executivo a abrir credito adicional especial no orçamento vigente, destinado a atender a inclusão 1704 — aquisição e instalação de Macromedidores eletromagneticos de telemetria 1º etapa".

Ref. Projeto de Lei nº 62/2021.

Autoria: Executivo Municipal.

Ementa: "Autoriza a inclusão de nova ação nº 1705 — aquisição e instalação de macromedidores eletromagnéticos de telemetria 2º etapa, na Lei 5.196 de 20 de dezembro de 2017 Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021".

Ref. Projeto de Lei nº 63/2021.

Autoria: Executivo Municipal.

Ementa: "Autoriza a inclusão de nova ação nº 1705 — aquisição e instalação de macromedidores eletromagnéticos de telemetria 2º etapa, na Lei 5.574 de 07 de julho de 2020, Pa Lei de Diretrizes orçamentárias para o Exercício de 2021".

Ref. Projeto de Lei nº 64/2021.

Autoria: Executivo Municipal.

Ementa: "Autoriza o poder executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, destinado a atender a inclusão 1705 — aquisição e instalação de Macromedidores eletromagnéticos de telemetria 52 etapa".

Atenciosamente,

Luciana Batista

Presidente

Nome: PARECERES_01_06_2021.pdf **Tipo/Formato:** application/pdf **Extensao:** pdf **Tamanho:** 21813282

AVISO LEGAL(BR)- Esta mensagem e destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem e dirigida, podendo conter informacao confidencial e/ou legalmente privilegiada. Se voce nao for destinatario desta mensagem, desde ja fica notificado de abster-se a divulgar, copiar, distribuir, examinar ou, de qualquer forma, utilizar a informacao contida nesta mensagem, por ser ilegal tal ato. Caso voce tenha recebido esta mensagem por engano, pedimos que nos retorne este e-mail, promovendo, desde logo, a eliminacao de seu conteudo em sua base de dados, registros ou sistema de controle.

Voce recebeu essas notificacao/comunicado automatica do SITE [IntraNet Câmara de Pirassununga - SP](#) gerado pela ocorrencia descrita acima.



Câmara Municipal de Pirassununga



A Câmara Municipal de Pirassununga, atendendo ao princípio da transparência da gestão fiscal e aos termos do artigo 4º da Lei Municipal 5.196, de 20/12/2017, bem como ao disposto no artigo 37 da Constituição Federal e artigo 48, parágrafo único da Lei de Responsabilidade Fiscal, participa e convida os munícipes para a **Audiência Pública** que versará sobre os Projetos de Lei abaixo especificados, disponíveis para consulta em: <https://www.camarapirassununga.sp.gov.br/upload/kceditor/files/convite-01.pdf>, a realizar-se **dia 15 de junho de 2021 (terça-feira), às 17h30**, no Plenário “Dr. Fernando Costa”, nesta Casa de Leis. Devido às medidas de prevenção e controle da Covid-19, o acesso ao plenário da Câmara Municipal continua restrito e os interessados em participar desta audiência poderão encaminhar sugestões e perguntas até o **dia 14 de junho de 2021**, no e-mail: audienciapublica@camarapirassununga.sp.gov.br, constando nome, endereço e, se for o caso, a entidade que representa. A Audiência Pública será transmitida pelos serviços “Câmara Net” no canal do YouTube da Câmara Municipal.

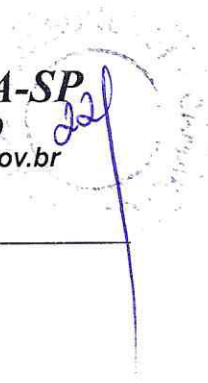
- **Projeto de Lei nº 59/2021.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar inclusão de nova ação nº 1704 – **Aquisição e Instalação de Macromedidores Eletromagnéticos de Telemetria 1ª Etapa**, na Lei nº 5.196, de 20/12/2017 – Plano Plurianual para o período 2018 a 2021.
- **Projeto de Lei nº 60/2021.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar a inclusão de nova ação nº 1704 – **Aquisição e Instalação de Macromedidores Eletromagnéticos de Telemetria 1ª Etapa**, na Lei nº 5.574, de 07/07/2020 – Diretrizes Orçamentárias de 2021.
- **Projeto de Lei nº 61/2021.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 410.000,00 (quatrocentos e dez mil reais), destinado a atender despesas com a inclusão de nova ação nº 1704 – **Aquisição e Instalação de Macromedidores Eletromagnéticos de Telemetria 1ª Etapa**.
- **Projeto de Lei nº 62/2021.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar inclusão de nova ação nº 1705 – **Aquisição e Instalação de Macromedidores Eletromagnéticos de Telemetria 2ª Etapa**, na Lei nº 5.196, de 20/12/2017 – Plano Plurianual para o período 2018 a 2021.
- **Projeto de Lei nº 63/2021.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar a inclusão de nova ação nº 1705 – **Aquisição e Instalação de Macromedidores Eletromagnéticos de Telemetria 2ª Etapa**, na Lei nº 5.574, de 07/07/2020 – Diretrizes Orçamentárias de 2021.
- **Projeto de Lei nº 64/2021.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 490.000,00 (quatrocentos e noventa mil reais), destinado a atender despesas com a inclusão de nova ação nº 1705 – **Aquisição e Instalação de Macromedidores Eletromagnéticos de Telemetria 2ª Etapa**.

Luciana Batista
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER Nº

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 63/2021**, de autoria do Prefeito Municipal, que **visa autorizar inclusão de nova ação nº 1705 - Aquisição e Instalação de Macromedidores Eletromagnéticos de Telemetria 2ª Etapa**, na Lei Municipal nº 5.574, de 07 de julho de 2020, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021, nada tem a opor quanto seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Comissões, 21 JUN 2021


Sandra Valéria Vadalá Muller
Presidente


César Ramos da Costa - "Cesinha"
Relator


Wellington Luis Cintra de Oliveira
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N°

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E LAVOURA

Esta Comissão, examinando o Projeto de Lei n° 63/2021, de autoria do Prefeito Municipal, que visa autorizar inclusão de nova ação n° 1705 - Aquisição e Instalação de Macromedidores Eletromagnéticos de Telemetria 2ª Etapa, na Lei Municipal n° 5.574, de 07 de julho de 2020, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021, nada tem a objetar quanto seu aspecto financeiro e orçamentário.

Sala das Comissões, 21 JUN 2021

Jeferson Ricardo do Couto
Presidente

Natal Furlan
Natal Furlan
Relator

Paulo Sérgio Soares da Silva - "Paulinho do Mercado"
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N°

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE PÚBLICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 63/2021**, de autoria do Prefeito Municipal, que **visa autorizar inclusão de nova ação nº 1705 - Aquisição e Instalação de Macromedidores Eletromagnéticos de Telemetria 2ª Etapa**, na Lei Municipal nº 5.574, de 07 de julho de 2020, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o **exercício de 2021**, nada tem a objetar quanto seu aspecto de educação, saúde pública e de assistência social.

Sala das Comissões, 21 JUN 2021


Fabia Cristina Febras Batista
Presidente


Sandra Valéria Vadalá Muller
Relator


Jeferson Ricardo do Couto
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br


25

PARECER N°

COMISSÃO DE URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 63/2021**, de autoria do Prefeito Municipal, que **visa autorizar inclusão de nova ação nº 1705 - Aquisição e Instalação de Macromedidores Eletromagnéticos de Telemetria 2ª Etapa, na Lei Municipal nº 5.574, de 07 de julho de 2020, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021**, nada tem a objetar quanto seu aspecto urbanístico, de obras e serviços públicos.

Salas das Comissões, 21 JUN 2021


Cícero Justino da Silva
Presidente


César Ramos da Costa - "Cesinha"
Relator


Fabia Cristina Febras Batista
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br

PARECER N°

COMISSÃO PERMANENTE DA AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E BEM ESTAR ANIMAL

Esta Comissão, examinando o Projeto de Lei nº 63/2021, de autoria do Prefeito Municipal, que visa autorizar inclusão de nova ação nº 1705 - Aquisição e Instalação de Macromedidores Eletromagnéticos de Telemetria 2ª Etapa, na Lei Municipal nº 5.574, de 07 de julho de 2020, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021, nada tem a objetar quanto seu aspecto de agricultura, ambiental e de bem estar animal.

Salas das Comissões, 21 JUN 2021

César Ramos da Costa - "Cesinha"
Presidente

Carlos Luiz de Deus - "Carlinhos"
Relator

Fabia Cristina Febras Batista
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br

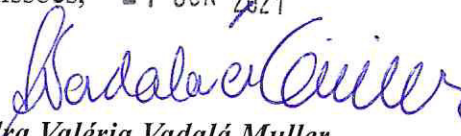


PARECER N°

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA HUMANA

Esta Comissão, examinando o Projeto de Lei nº 63/2021, de autoria do Prefeito Municipal, que visa autorizar inclusão de nova ação nº 1705 - Aquisição e Instalação de Macromedidores Eletromagnéticos de Telemetria 2ª Etapa, na Lei Municipal nº 5.574, de 07 de julho de 2020, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021, nada tem a objetar quanto seu aspecto humanístico.

Salas das Comissões, 21 JUN 2021


Sandra Valéria Vadalá Muller
Presidente


Wellington Luis Cintra de Oliveira
Relator


Natal Furlan
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br

28

PARECER N°

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei n° 63/2021**, de autoria do Prefeito Municipal, que **visa autorizar inclusão de nova ação n° 1705 - Aquisição e Instalação de Macromedidores Eletromagnéticos de Telemetria 2ª Etapa, na Lei Municipal n° 5.574, de 07 de julho de 2020, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021**, nada tem a objetar quanto seu aspecto de consumidor e do contribuinte.

Salas das Comissões, 21 JUN 2021

César Ramos da Costa - "Cesinha"
Presidente

Carlos Luiz de Deus - "Carlinhos"
Relator

Natal Furlan
Natal Furlan
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br


29

PARECER N°

COMISSÃO PERMANENTE DE PARTICIPAÇÃO LEGISLATIVA POPULAR

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 63/2021**, de autoria do Prefeito Municipal, que **visa autorizar inclusão de nova ação nº 1705 - Aquisição e Instalação de Macromedidores Eletromagnéticos de Telemetria 2ª Etapa**, na Lei Municipal nº 5.574, de 07 de julho de 2020, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021, nada tem a objetar quanto a matéria de interesse local da população.

Salas das Comissões, 21 JUN 2021


Sandra Valéria Vadalá Muller
Presidente


Cícero Justino da Silva
Relator


Jeferson Ricardo do Couto
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1.662 - Centro - Caixa Postal 89 - Fone: (19) 3561 2811

e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



REQUERIMENTO
Nº 476/2021

APROVADO

Providencie-se a respeito

Sala das Sessões, 21 de JUN 2021

PRESIDENTE

REQUEIRO à Mesa, pelos meios regimentais, que seja incluído e apreciado sob regime de urgência na presente Sessão Ordinária, o Projeto de Lei nº 63/2021, de autoria do Prefeito Municipal, que visa autorizar inclusão de nova ação nº 1705 - Aquisição e Instalação de Macromedidores Eletromagnéticos de Telemetria 2ª Etapa, na Lei Municipal nº 5.574, de 07 de julho de 2020, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021.

Sala das Sessões, 21 de junho de 2021.

Sandra Valéria Vadala Müller
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br

31

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 5634 PROJETO DE LEI Nº 63/2021

“Autoriza inclusão de nova ação nº 1705 - Aquisição e Instalação de Macromedidores Eletromagnéticos de Telemetria 2ª Etapa, na Lei nº 5.574, de 7 de julho de 2020, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021”.....

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aprovada a inclusão de nova ação nº 1705 - Aquisição e Instalação de Macromedidores Eletromagnéticos de Telemetria 2ª Etapa, na Lei Municipal nº 5.574, de 7 de julho de 2020, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021, conforme consta do anexo a esta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários para atender a inclusão de que trata o artigo 1º ficarão legalmente caracterizados pela Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, artigo 43, § 1º, sendo o valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) coberto através de superávit financeiro referente a verba do Convênio FEHIDRO, na forma do inciso I; e o valor de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais) coberto através de Recursos Próprios do SAEP.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 22 de junho de 2021.


Luciana Batista
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

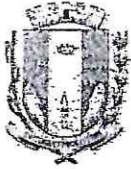
Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 5634
ANEXO AO PROJETO DE LEI Nº 63/2021
Altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias - Anexo VI - METAS E PRIORIDADES 2021

Valores expressos em R\$ milhares médios/2021

ACRÉSCIMO						
Programa: 5017 - Manter o abastecimento de água no Município de Pirassununga						
Objetivo: Aquisição e Instalação de Macromedidores Eletromagnéticos de Telemetria 2ª Etapa						
Órgão Responsável Principal: 17.04.01 - Abastecimento de água						
Indicador		Índice mais recente	Índice Final PPA			
Ação	Órgão Executor	Produto/Unidade de Medida	Meta física 2021	Despesas Correntes	Desp. Capital	Total
1705 - Aquisição e Instalação de Macromedidores Eletromagnéticos de Telemetria 2ª Etapa	Abastecimento de água	1	1		490	490
Total do Acréscimo						490
RECURSOS ATRAVÉS DO CONVÊNIO FEHIDRO						
Discriminação						Total
Recursos através do Convênio FEHIDRO			2021			
			490			490
Justificativa das Modificações: Acréscimos dos valores referentes ao recebimento da verba através do Convênio FEHIDRO						





CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br

Of. nº 01052/2021-SG

Pirassununga, 22 de junho de 2021.

Senhor Prefeito,

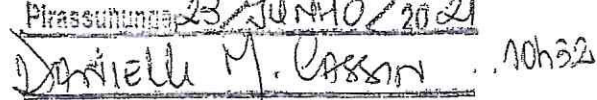
Encaminho a Vossa Excelência em anexo, para providências cabíveis, cópia das seguintes proposituras: Indicações nºs 556 a 574/2021; e Pedidos de Informação nºs 157, 158, 159 e 160/2021, apresentadas em Sessão Ordinária realizada em 21 de junho de 2021.

Seguem, outrossim, os Autógrafos de Lei nºs 5626, 5627, 5628, 5629, 5630, 5631, 5632, 5633, 5634 e 5635, referentes aos Projetos de Lei nºs 45, 46, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63 e 64/2021, respectivamente, cujo projeto de autoria de Vereador segue cópia anexa.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência os altaneiros votos de estima e consideração.


Luciana Batista
Presidente

Excelentíssimo Senhor
DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN
Prefeito Municipal de
PIRASSUNUNGA – SP

Recebi
Pirassununga, 23 JUNHO 2021

Danielli Moreira Cassin
Escriturária

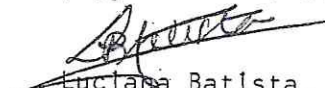


PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



A Secretaria para conferência e juntada nos respectivos projetos de leis.

Ofício nº 085/2021



Luciana Batista,
Presidente

Pirassununga, 28 de junho de 2021.

Senhora Presidente,

Pelo presente encaminhamos a essa insigne Casa Legislativa, via original das Leis nºs 5.702 a 5.711/2021.

Na oportunidade renovamos nossos votos de estima e consideração.


GEÓRGIA AUGUSTA ORTENZI
Secretária Municipal de Administração

Excelentíssima Vereadora
LUCIANA BATISTA
Câmara Municipal de Pirassununga
Nesta



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



JUNTADA

Neste ato procedo a juntada da **Lei nº 5.710, de 23 de junho de 2021**, que “autoriza inclusão de nova ação nº 1705 - Aquisição e Instalação de Macromedidores Eletromagnéticos de Telemetria 2ª Etapa, na Lei Municipal nº 5.574, de 07 de julho de 2020, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021”, no processo legislativo do Projeto de Lei nº 63/2021, a qual por mim foi lida e conferida com o Autógrafo de Lei.

Pirassununga, 05 de julho de 2021.


Jéssica Pereira de Godoy
Analista Legislativo Secretaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

36

- LEI Nº 5.710, DE 23 DE JUNHO DE 2021 -

“Autoriza inclusão de nova ação nº 1705 - Aquisição e Instalação de Macromedidores Eletromagnéticos de Telemetria 2ª Etapa, na Lei nº 5.574, de 7 de julho de 2020, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021”.....

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aprovada a inclusão de nova ação nº 1705 - Aquisição e Instalação de Macromedidores Eletromagnéticos de Telemetria 2ª Etapa, na Lei Municipal nº 5.574, de 7 de julho de 2020, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021, conforme consta do anexo a esta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários para atender a inclusão de que trata o artigo 1º ficarão legalmente caracterizados pela Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, artigo 43, § 1º, sendo o valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) coberto através de superávit financeiro referente a verba do Convênio FEHIDRO, na forma do inciso I; e o valor de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais) coberto através de Recursos Próprios do SAEP.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 23 de junho de 2021.

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN
Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.
Data supra.


GEÓRGIA AUGUSTA ORTENZI.
Secretária Municipal de Administração.
dmc/.

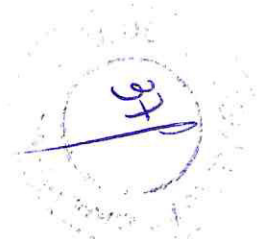


PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO À LEI Nº 5.710, DE 23 DE JUNHO DE 2021
Altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias - Anexo VI - METAS E PRIORIDADES 2021

Valores expressos em R\$ milhares médios/2021

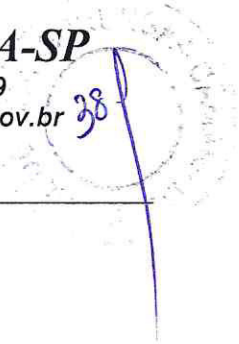
ACRÉSCIMO						
Programa: 5017 - Manter o abastecimento de água no Município de Pirassununga						
Objetivo: Aquisição e Instalação de Macromedidores Eletromagnéticos de Telemetria 2ª Etapa						
Órgão Responsável Principal: 17.04.01 - Abastecimento de água						
Indicador		Índice mais recente	Índice Final PPA			
Ação	Órgão Executor	Produto/Unidade de Medida	Meta física 2021	Despesas Correntes	Desp. Capital	Total
1705 - Aquisição e Instalação de Macromedidores Eletromagnéticos de Telemetria 2ª Etapa	Abastecimento de água	1	1		490	490
Total do Acréscimo						490
RECURSOS ATRAVÉS DO CONVÊNIO FEHIDRO						
Discriminação						Total
			2021			
Recursos através do Convênio FEHIDRO			490			490
Justificativa das Modificações: Acréscimos dos valores referentes ao recebimento da verba através do Convênio FEHIDRO						





CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



JUNTADA

Neste ato procedo a juntada da publicação do Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga, edição nº 095, de 28 de junho de 2021, da **Lei nº 5.710, de 23 de junho de 2021**, que “**autoriza inclusão de nova ação nº 1705 - Aquisição e Instalação de Macromedidores Eletromagnéticos de Telemetria 2ª Etapa, na Lei Municipal nº 5.574, de 07 de julho de 2020, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021**”, objeto de processo legislativo do Projeto de Lei nº 63/2021, a qual por mim foi lida e conferida.

Pirassununga, 05 de julho de 2021.


Jéssica Pereira de Godoy

Analista Legislativo Secretaria



Pirassununga, 28 de junho de 2021 | Ano 08 | Nº 095

LEI Nº 5.710, DE 23 DE JUNHO DE 2021

"Autoriza inclusão de nova ação nº 1705 - Aquisição e Instalação de Macromedidores Eletromagnéticos de Telemetria 2ª Etapa, na Lei nº 5.574, de 7 de julho de 2020, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021"

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aprovada a inclusão de nova ação nº 1705 - Aquisição e Instalação de Macromedidores Eletromagnéticos de Telemetria 2ª Etapa, na Lei Municipal nº 5.574, de 7 de julho de 2020, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021, conforme consta do anexo a esta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários para atender a inclusão de que trata o artigo 1º ficarão legalmente caracterizados pela Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, artigo 43, § 1º, sendo o valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) coberto através de superávit financeiro referente a verba do Convênio FEHIDRO, na forma do inciso I; e o valor de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais) coberto através de Recursos Próprios do SAEP.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Pirassununga, 23 de junho de 2021.

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN

Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.

Data supra.

GEÓRGIA AUGUSTA ORTENZI.

Secretária Municipal de Administração.

Dmc/.

Pirassununga, 28 de junho de 2021 | Ano 08 | Nº 095

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
 Estado de São Paulo
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO À LEI Nº 5.710, DE 23 DE JUNHO DE 2021
 Altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias - Anexo VI - METAS E PRIORIDADES 2021

Valores expressos em R\$ milhares médios/2021

ACRÉSCIMO										
Programa: 5017 - Manter o abastecimento de água no Município de Pirassununga										
Objetivo: Aquisição e Instalação de Macromedidores Eletromagnéticos de Telemetria 2ª Etapa										
Órgão Responsável Principal: 17.04.01 - Abastecimento de água										
Indicador		Índice mais recente		Índice Final PPA						
Ação	Órgão Executor	Produto/Unidade de Medida	Meta física 2021	Despesa Correntes	Desp. Capital	Total				
1705 - Aquisição e Instalação de Macromedidores Eletromagnéticos de Telemetria 2ª Etapa	Abastecimento de água	1	1	490	490					
			Total do Acréscimo			490				
RECURSOS ATRAVÉS DO CONVÊNIO FEHIDRO										
Discriminação										
Recursos através do Convênio FEHIDRO						2021				Total
Justificativa das Modificações: Acréscimos dos valores referentes ao recebimento da verba através do Convênio FEHIDRO						490				490

